

- Senado aprova Medida Provisória 501 – Recursos para fomento às exportações;

Medida Provisória 501: Recursos para fomento às exportações / Ampliação de subvenção econômica do BNDES

O Plenário do Senado, em sua primeira sessão deliberativa desta legislatura, aprovou no final da tarde de hoje o parecer do relator senador Romero Jucá (PMDB/RR) favorável ao Projeto de Lei de Conversão (PLV 15/2010) à Medida Provisória 501/2010, com sete emendas.

As emendas:

- suprimem do PLV a prorrogação da vigência do incentivo fiscal à atividade audiovisual existente no âmbito do IRPJ e a extinção da exigência de que contrato social de sociedade limitada deva expressamente autorizar a delegação dos poderes de administração a terceiro não sócio (tais inovações já foram positivadas na Lei 12.375/2010);
- permitem que diretores e presidente da Eletrobrás possam participar do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Sociedades de Propósito Específico nas quais a Eletrobrás tenha participação;
- determinam que o poder concedente poderá autorizar alterações técnicas de empreendimentos de geração termelétricos, inclusive quanto à troca de combustível, que tenham firmado Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, sem observar a condição de manutenção da potência associada;
- eliminam a possibilidade de utilização de precatório federal de titularidade própria do devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo para fins de amortização de saldo devedor daqueles que permanecerem no Refis e para fins de liquidação das prestações de parcelamentos de débitos decorrentes do aproveitamento indevido do Crédito Prêmio do IPI;
- alteram a Lei 12.111/2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados – nesse sentido, no atendimento à totalidade dos seus mercados, observado os limites de contratação fixados em regulamento, deverá ser considerada, mesmo após a interligação ao Sistema Interligado Nacional, a energia elétrica (a) contratada pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica e (b) objeto de contratos de compra de energia e potência ou equivalentes nos Sistemas Isolados entre concessionárias de geração e produtores independentes; e

panel

■ Medidas Provisórias 501

Após o Senado aprovar na tarde de hoje a Medida Provisória 501/2010, o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, já afirmou que pretende colocar a MPV para votação amanhã, dia 9.

- determinam que as empresas que não estejam mais em atividade ou estiverem em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, que optarem pelo parcelamento de débitos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, com a Procuradoria-Geral Federal, nos termos de Lei 12.249/2010, poderão utilizar a base de cálculo negativa da CSLL para liquidação das parcelas.

Durante a apreciação do parecer do relator, o PSDB chegou a apresentar destaque para votação em separado do dispositivo que dizia respeito ao aumento do limite de financiamento do BNDES. O destaque do PSDB, defendido pelo líder, Senador Álvaro Dias (PR), entretanto, foi derrubado, e mantido o texto original.

As demais disposições do texto aprovado na Câmara foram mantidas. O texto aprovado possui, assim, as seguintes determinações:

- prevê a entrega do montante de R\$ 1,95 bilhão da União aos Estados, Distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de fomentar as exportações no país;
- autoriza que os fundos garantidores de risco de crédito que contam com recursos da União previstos pela Lei 12.087 de 11 de novembro de 2009 possam oferecer garantia também ao risco de operações de crédito educativo;
- trata das condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que serão fixadas por meio de ato do Poder Executivo Federal;
- amplia o prazo (até 31 de março de 2011), os recursos (R\$ 90.000.000.000,00 extras) e o escopo (incluindo a produção de bens de consumo para a exportação e ao setor de energia elétrica e a aquisição de bens associados à implantação de empreendimentos de geração renovável ou transmissão de energia elétrica por sociedade empresárias em conformidade com os respectivos atos de outorga de concessão ou autorização) da subvenção econômica do BNDES previstas pela lei 12.096, de 24 de novembro de 2009. Os projetos mais intensivos em mão de obra terão prioridade nas operações subvencionadas pelo BNDES.

As emendas do Senado ao PLV retornam agora para a apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

A Medida Provisória perde eficácia no próximo dia 15.